



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DASI-CS-COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS**

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00133599/2025-07

Interessado: DASI-SAR RIBEIRÃO PRETO - Serviço de Administração Regional
Ribeirão Preto

Assunto: Prestação de Serviços de Recarga e Teste Hidrostático em Extintores
de Incêndio

Trata o presente de contratação de **Serviços de Recarga e Teste Hidrostático em Extintores de Incêndio**, que ocorrerá em **09/10/2025**, para atender a demanda da UGE 200152 DAR-V, conforme justificativa apresentadas pela área demandante.

Justificativa para contratação direta:

Ressalta-se que a contratação em questão atende ao interesse público, uma vez que assegura a regularidade, segurança e continuidade dos serviços essenciais afetos à Secretaria, evitando riscos à integridade de servidores, usuários e patrimônio público. A escolha da solução adotada mostra-se compatível com os princípios da economicidade e eficiência, tendo em vista que a proposta apresentada é a mais vantajosa para a Administração, considerando o equilíbrio entre custo, qualidade técnica e confiabilidade da execução.

Ademais, o contrato está alinhado às exigências de sustentabilidade previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, notadamente no que se refere à correta destinação e reaproveitamento de resíduos, bem como ao atendimento das normas técnicas e ambientais vigentes. Dessa forma, a contratação direta se justifica não apenas pela conformidade legal, mas também pela promoção da eficiência administrativa, da economicidade e da responsabilidade socioambiental, em observância ao disposto no §1º do artigo 8º do Decreto nº 68.304/2024.

No processo de contratação direta, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de despesa foi precedida de regular pesquisa, com base nos artigos 3º e 10º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023 (0079387276).

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto 68.304/2024, os documentos necessários para o procedimento de contratação foram juntados:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD (0082108913);
- Justificativa para ausência do ETP e Matriz de Risco (0079365806);

- Termo de Referência (0079457549);
- Planilha de estimativa de valores (0079405778);
- Parecer Jurídico e Resolução PGE nº 55/2023 (0079407818 e 0080648017);
- Nota de Reserva (0081153749);
- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (0079869223, 0081079968 e 0080647813);
- Justificativa da Inexigibilidade ou Dispensa Sem Disputa (0081077859);

Após análise, restou concluído que a proposta mais vantajosa para a administração é a oferecida pelo(a) **Universal Extintores LTDA**, pelo valor de **R\$ 3748,00 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais)**.

Diante de todas as justificativas constantes neste processo, bem como o atendimento e adequações realizadas conforme Parecer referencial nº 14/2025 da douda Consultoria Jurídica desta Pasta e Resolução PGE nº 55/2023, e no uso da Competência conferida pelo artigo 108 da Resolução SFP-03, de 30/01/2025:

Aprovo o Termo de Referência (0079457549);

Autorizo a **Dispensa de Licitação** nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e

Autorizo a contratação de Universal Extintores LTDA, para Serviços de Recarga e Teste Hidrostático em Extintores de Incêndio.

Diante do exposto, encaminha-se o presente ao Departamento de Administração da Região V, para ratificação, de acordo com o inciso IV, do artigo 49, da Resolução SFP 03, de 30 de janeiro de 2025, e providências de alçada.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ELAINE BASTOS

Coordenadora de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Bastos, Coordenador**, em 16/09/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082521920** e o código CRC **545CF617**.